



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
REITORIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE  
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – CEP: 29.056-255 – Vitória-ES

Memorando 023/CPPD/2014  
Do. Presidente da CPPD  
Ao. Diretor Executivo da Reitoria

Vitória, 23 de junho de 2014.

Senhor Diretor,

Em atendimento à solicitação de V. Sa. quanto à atuação do(a) estagiário(a) a ser designado(a) para auxiliar nas atividades da CPPD temos a informar o seguinte:

**1. Horário de Trabalho:**

O(a) profissional designado(a) deverá prestar atividades no último dia útil que antecede as reuniões ordinárias da CPPD para fins de preparação da agenda; ao longo do dia das reuniões para apoio; e, no dia imediatamente posterior para providências e encaminhamento das decisões.

Quando ocorrerem reuniões extraordinárias a comunicação do evento será feita ao Gabinete da Reitoria com antecedência de 24 horas para as providências cabíveis.

**2. Supervisão do(a) Estagiário(a):**

O treinamento do(a) profissional designado(a) e a supervisão dos trabalhos realizados pelo(a) mesmo(a) ficarão a cargo da Secretária que atualmente é a professora Maria de Fátima Ferreira Pinto, que, na medida do possível, incluirá em seu horário de atividades algumas horas dedicadas ao expediente interno da CPPD.

**3. Informações Complementares**

Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da CPPD.

Atenciosamente,

Milson Lopes de Oliveira  
Presidente da CPPD